



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1398

Aprova alteração curricular
para o Curso de Farmácia.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

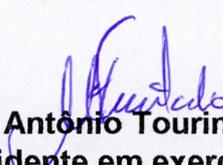
Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Farmácia, através do OF. Nº 038/98-COFAR/MCA/EF, de 11 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o oferecimento da disciplina "Empreendedorismo" (PRO 301), em caráter eletivo, para o 8º período do Curso de Farmácia.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir do primeiro semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício